

# LEGISLAÇÃO RELEVANTE

## – SUMÁRIO MENSAL –

MAIO 2025

A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

João Espanha  
[jespanha@broseta.com](mailto:jespanha@broseta.com)

Nuno Nogueira Pinto  
[npinto@broseta.com](mailto:npinto@broseta.com)

Tel: + (351) 300 509 035  
[www.broseta.com/pt](http://www.broseta.com/pt)



# Plataforma de Comparação de PPR's

7 DE MAIO DE 2025

## Planos de Poupança-Reforma (PPR)

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) lançou, no dia 7 de Maio, uma plataforma de comparação de Planos de Poupança-Reforma (PPR), criada nos termos do previsto na Norma Regulamentar n.º 11/2024-R, de 20 de novembro que visa assegurar a comparabilidade dos produtos de seguros e de fundos de pensões existentes no mercado, promovendo o seu conhecimento e transparência e contribuindo para a tomada de decisões de poupança mais informadas.

Adicionalmente, através desta ferramenta é possível obter informação sobre as comissões, a rendibilidade e o nível de risco dos PPR cuja supervisão compete à ASF, ou seja, os constituídos sob a forma de fundo de pensões, de seguros ligados a fundos de investimento e de seguros não ligados a fundos de investimento, quer se encontrem ou não em fase de comercialização, seguindo uma metodologia que permite assegurar a comparabilidade.

Disponível ([aqui](#)).

# Normas Técnicas de Execução sobre Planos de Resolução

7 DE MAIO DE 2025

## Planos de Resolução – Deveres de Informação

A Autoridade Bancária Europeia (“EBA “) publicou, no dia 7 de Maio, uma atualização do projeto final de normas técnicas de execução sobre a comunicação de informações relativas a planos de resolução com vista a alcançar a plena harmonização dos requisitos de reporte na União Europeia.

Disponível ([aqui](#)).

# Relatório de Sistemas de Pagamentos do Banco de Portugal

8 DE MAIO DE 2025

O Banco de Portugal publicou, no dia 8 de Maio, o relatório dos sistemas de pagamentos relativo a 2024.

Como pontos principais, destacam-se os seguintes:

- Os pagamentos de retalho em Portugal registaram um aumento, em quantidade (+11%) e em valor (+5%);
- Os instrumentos de pagamento eletrónicos foram utilizados em 99,8% dos pagamentos de retalho realizados sem recurso a notas e moedas;
- As transferências imediatas foram o instrumento de pagamento cuja utilização com maior crescimento;
- Os cartões mantiveram-se como o meio de pagamento mais utilizado;
- Para tornar os pagamentos ainda mais convenientes e mais seguros, em linha com a Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho, o Banco de Portugal disponibilizou o SPIN e o serviço de confirmação do beneficiário/devedor.

Disponível ([aqui](#)).

# Revogação Instrução n.º 15/2024 do Banco de Portugal

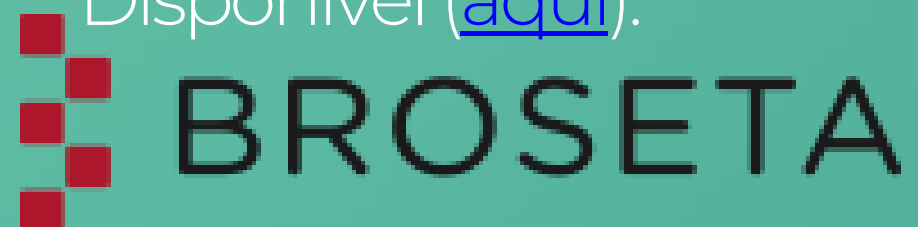
9 DE MAIO DE 2025

## Depósitos e Levantamentos – Dever de Reporte

No dia 9 de Maio, o Banco de Portugal iniciou um procedimento de revogação da Instrução n.º 15/2014, de 18 de agosto, alterada pela Instrução n.º 4/2019, de 25 de janeiro, relativa a depósitos e levantamentos descentralizados de notas e moedas de euro.

A Instrução n.º 15/2014 regula as condições em que as entidades que operam profissionalmente com numerário (empresas de transporte de valores e instituições de crédito) disponibilizam os serviços de depósitos e levantamentos descentralizados de notas e moedas de euro. Também determina um dever de reporte de informação sobre esses serviços, aplicável, nos termos da Instrução n.º 4/2019, de 25 de janeiro, apenas às instituições de crédito. Considerando que nos últimos anos, esta regulamentação perdeu o efeito útil, devido à alteração significativa no negócio e ao facto de a informação reportada ao Banco de Portugal sobre este tipo de operações ser parcial, incompleta e residual, o supervisor entendeu que a Instrução n.º 15/2014 deve ser revogada e, conseqüentemente, a Instrução n.º 4/2019.

Disponível ([aqui](#)).



# Relatório de Monitorização do Rácio de Cobertura de Liquidez e do Rácio de Financiamento Estável

14 DE MAIO DE 2025

## Risco de Cobertura de Liquidez – Financiamento Estável

No dia 14 de Maio, a European Banking Authority (“EBA”) publicou um relatório atualizado sobre a monitorização do rácio de cobertura de liquidez e do rácio de financiamento estável líquido na União Europeia. A EBA esclarece que a presente atualização se afigura necessária à luz da crise no setor bancário vivida em março de 2023, que evidenciou a necessidade de reforçar a supervisão de vários aspetos relativos à liquidez resultantes da alteração do ambiente das taxas de juro.

Disponível ([aqui](#)).

# EBA atualiza Lista de Outras Instituições de Importância Sistêmica (O-SIIs)

15 DE MAIO DE 2025

## O-SIIs – Transparência do Sistema Financeiro

A European Banking Authority (“EBA”), publicou, dia 15 de Maio, uma lista atualizada relativa a “outras instituições sistematicamente importantes” (O-SIIs) na União Europeia, identificadas pelas autoridades competentes de acordo com os critérios harmonizados estabelecidos nas orientações EBA/GL/2014/10, promovendo, deste modo, o aumento da transparência na União Europeia.

Disponível ([aqui](#)).

# EBA revoga Orientações EBA/GL/2019/01

16 DE MAIO DE 2025

## Exposição a Risco Elevado – CRR 3

No dia 16 de Maio, a European Banking Authority (“EBA”) revogou as suas orientações sobre a especificação dos tipos de posições em risco não enumerados no artigo 128.º, n.º2 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (“CRR 3”), que deviam ser associados a riscos particularmente elevados.

Todavia, uma vez que o referido preceito, na sua redação atual, apenas se refere a “posições em risco sobre títulos de dívida subordinados”, a EBA considera que a revogação das orientações EBA/GL/2019/01 é a solução que melhor garante a segurança jurídica.

Disponível ([aqui](#)).

# Aviso n.º 4/2024 do Banco de Portugal

19 DE MAIO DE 2025

## Operações de Pagamento – Identificação do Beneficiário Final

No dia 19 de Maio, o Banco de Portugal divulgou a entrada em vigor do Aviso n.º4/2024, publicado a 19 de Novembro de 2024, que impõe a identificação prévia do beneficiário final das operações de pagamento executadas com recurso a referências de pagamento e através de débitos diretos.

Esta medida visa reforçar a transparência dos pagamentos realizados por estas vias, contribuindo, assim, para a redução da fraude e reforço da confiança dos utilizadores.

Disponível ([aqui](#)).

# Divulgação de Informação ao abrigo do Pilar 3

22 DE MAIO DE 2025

## **Informações Prudenciais – CRR3 – Pillar 3 Data Hub**

No dia 22 de Maio, a European Banking Authority (“EBA”) publicou um plano de integração para instituições no qual estabelece as etapas necessárias ao acesso e envio de informações prudenciais para a nova base de dados do Pilar 3 (“Pillar 3 Data Hub (P3DH)”).

Trata-se de uma base de dados centralizada que visa garantir a transparência e comparabilidade de informação no setor bancário da União Europeia.

Note-se que as informações inseridas na base de dados P3DH, estarão disponíveis ao público a partir de dezembro de 2025.

Disponível ([aqui](#)).

# Relatório da Implementação da Política Monetária de 2024

26 DE MAIO DE 2025

## Política Monetária – Banco Central Europeu (“BCE”)

No dia 26 de Maio, o Banco de Portugal publicou o Relatório da Implementação da Política Monetária relativo a 2024 que apresenta os resultados das medidas tomadas pelo Eurosistema para salvaguardar a estabilidade de preços.

Destacam-se os seguintes aspetos:

- Em junho de 2024, o Banco Central Europeu iniciou um ciclo de descida das taxas de juro diretoras. Durante o ano, ocorreram quatro descidas de taxas, num total de 100 pontos base.
- Foram descontinuados os reinvestimentos de títulos adquiridos no programa de compras de emergência pandémica (PEPP) e venceram-se as últimas operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO-III).
- O quadro operacional para a execução da política monetária foi alterado.
- Por fim, o presente relatório revela que as instituições portuguesas tinham aplicados na facilidade de depósito 34 mil milhões de euros no final de 2024.

Disponível ([aqui](#)).

# Circular n.º 5/2025, de 19 de Maio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

27 DE MAIO DE 2025

## **Prevenção BCFT – Obrigações de Reporte**

No dia 27 de Maio, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) publicou a Circular n.º 5/2025 que divulga o ficheiro e as instruções de reporte “Prevenção BCFT”, em cumprimento da Norma Regulamentar n.º 10/2024-R, de 5 de novembro, sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Disponível ([aqui](#))